

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2021	RODADA:	3ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	PINHEIROS F.C.	x	NOVA VENÉCIA F.C.
Local:	PINHEIROS	Data:	25/09/21
Estádio:	JOÃO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	RUDIMAR GOLTARA
Assistente 1:	FES	EDSON GLICÉRIO DOS SANTOS
Assistente 2:	FES	CLEBER PAIXÃO ALEXANDRINO
Árbitro Reserva:	FES	CARLITO ROSA
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 07:00 DA FES, TRANSITO ÀS 10:10 EM AGUA LIMPA E ÀS 10:45 EM SÃO MATEUS	

Jogo:	SERRA F.C.	x	C.A. ITAPEMIRIM
Local:	SERRA	Data:	25/09/21
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG
Assistente 2:	CBF	MARCIELY NETTO
Árbitro Reserva:	FES	DARLAN SOUZA DOS SANTOS
Observador:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

Jogo:	FORTE F.C.	x	S.C. BRASIL CAPIXABA
Local:	RIO BANANAL	Data:	25/09/21
Estádio:	VIRGILIO GRASSI	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	REGINALDO BATISTA GOMES
Assistente 1:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Assistente 2:	FES	VINICIUS TEXEIRA DE SOUZA
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA
Transporte:	Van saída da Federação às 08:30.	

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	C.T.E. COLATINA
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	26/09/21
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK
Assistente 1:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER
Assistente 2:	CBF	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS
Árbitro Reserva:	FES	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:30 DA FES.	

Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	REAL NOROESTE F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	26/09/21
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	FABIANO ALVES
Assistente 1:	FES	GILDÁSIO JOSE DE ALMEIDA
Assistente 2:	FES	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER
Árbitro Reserva:	FES	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES
Observador:	CBF	WILSON MARCELINO DIAS

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	S.C. CAPIXABA
Local:	CARIACICA	Data:	26/09/21
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Assistente 2:	CBF	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA
Árbitro Reserva:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS

Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	G.E.L.
Local:	CARIACICA	Data:	29/09/21
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO	
Assistente 1:	CBF	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES	
Assistente 2:	FES	RAMIRES SANTOS CANDIDO	
Árbitro Reserva:	FES	RICARDO ARISTEU ALVES	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 – Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos